



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EMILLY PASKALLY DA SILVA CÂNDIDO

**PERCEPÇÃO DOS GRADUANDOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) ACERCA DA EDUCAÇÃO
FISCAL**

**CAMPINA GRANDE - PB
2019**

EMILLY PASKALLY DA SILVA CÂNDIDO

**PERCEPÇÃO DOS GRADUANDOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) ACERCA DA EDUCAÇÃO
FISCAL**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentada ao curso de Ciências Contábeis,
da Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial para obtenção do grau de
bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Educação Fiscal.

Orientadora: Prof. Ma. Anne Isabelly P. das
Neves

**CAMPINA GRANDE - PB
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C217p: Cândido, Emily Paskally da Silva.
Percepção dos graduandos de ciências contábeis da universidade estadual da paraíba (UEPB) acerca da educação fiscal [manuscrito] / Emily Paskally da Silva Candido. - 2019.
33 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2019.
"Orientação : Profa. Ma. Anne Isabelly P. Das Neves, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."
1. Educação fiscal. 2. Responsabilidade social. 3. Receita tributária. 4. Conscientização tributária. I. Título
21. ed. CDD 657.46

EMILLY PASKALLY DA SILVA CÂNDIDO

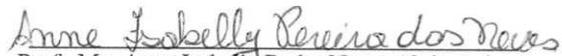
**PERCEPÇÃO DOS GRADUANDOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) ACERCA DA EDUCAÇÃO
FISCAL**

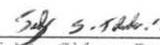
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentada ao curso de Ciências Contábeis,
da Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial para obtenção do grau de
bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Educação Fiscal.

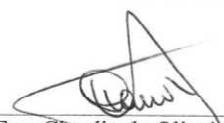
Aprovada em: 04/06/2019.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Ma. Anne Isabella P. das Neves (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Sidney Soares de Toledo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Esp. Cláudio de Oliveira L. Pinheiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	REFERENCIAL TEÓRICO	09
2.1	A finalidade do tributo e sua conversão para a sociedade	09
2.2	<i>Educação</i>	10
2.3	Educação fiscal	10
2.3.1	<i>Educação fiscal nas escolas</i>	12
2.3.2	<i>Educação fiscal nas universidades</i>	12
2.4	Responsabilidade do contador	13
3	METODOLOGIA	14
4	ANÁLISE DE RESULTADOS	15
4.1	Análise e resultados dos dados	15
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
	REFERÊNCIAS	28
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	31

PERCEPÇÃO DOS GRADUANDOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) ACERCA DA EDUCAÇÃO
FISCAL

Emilly Paskally da Silva Cândido¹

RESUMO

O estudo apresenta uma reflexão quanto à finalidade do tributo e a educação fiscal em diferentes níveis de escolaridade a fim de destacar a importância da conscientização tributária do cidadão para que se tenha uma cidadania justa, desta forma ligando a responsabilidade do contador quanto a seu papel como agente para resolução desse problema e a capacitação que recebe durante a graduação. Sendo assim o estudo em análise busca identificar o conhecimento dos graduandos de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) quanto à educação fiscal e analisar sua capacitação durante o percurso de graduação. Para isto foi feita uma pesquisa de campo por meio da aplicação de questionários, e através de uma análise quantitativa e qualitativa obteve resultados, sendo pertinente nesta, que os alunos têm conhecimento sobre a educação fiscal, consideram que os tributos pagos são importantes para o desenvolvimento da sociedade, no entanto não consideram que o curso de graduação prepare o suficiente para o domínio desta área.

Palavras-Chave: Educação Fiscal. Conscientização. Responsabilidade Social e Tributária.

ABSTRACT

The study presents a reflection on the purpose of taxation and tax education at different levels of education in order to highlight the importance of citizens' tax awareness in order to have a fair citizenship, thus linking the accountability of the accountant to his or her role as a taxpayer. agent for solving this problem and the qualification received during graduation. Therefore, the present study seeks to identify the knowledge of the graduates of Accounting Sciences of the State University of Paraíba (UEPB) regarding tax education and analyze their qualification during the course of graduation. For this purpose, a field research was done through the application of questionnaires, and through a quantitative and qualitative analysis obtained results, being pertinent in this one, that students have knowledge about tax education, they consider that the taxes paid are important for the development of society, however do not consider that the undergraduate course prepares enough for the domain of this area.

Keywords: Tax Education. Consciousness. Social and tax responsibility.

¹ Aluno de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
E-mail: emilly.psc@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Vivemos em um País onde a carga tributária é muito alta, 33,65% no PIB, e onde a política é muito questionada pelos cidadãos, no que diz respeito ao retorno dos tributos pagos (IBPT, 2017), daí surge a necessidade de entender o que são os tributos, para que servem, porque pagamos e para onde eles vão. Com o desenvolvimento econômico e social da população e as constantes transformações tecnológicas, tem-se despertado nas pessoas, o interesse pela busca por políticas públicas e sociais que torne possível uma sociedade democrática e justa, diminuindo a desigualdade social tão acentuada no Brasil, que pelo sexto ano consecutivo o Brasil tem o pior retorno à população, quando comparado a outros 30 países com as maiores cargas tributárias (RFB, 2017).

Com isto, torna-se indispensável o uso da educação do cidadão com o que diz respeito a seus direitos, deveres e obrigações perante o Estado, tendo que a tributação deve ser compreendida como um dever de cooperação que possibilita a atuação estatal nas áreas de maiores necessidades da população (RFB, 2017). Tendo que educar também é um processo de conscientização tributária que, permite ao indivíduo e ao próprio estado conhecer e entender como devem ser tratados os impostos e contribuições de forma a promover o que a Constituição Federal Brasileira de 1988 delimita como objetivos fundamentais: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, e a redução das desigualdades sociais.

É incluso nesse contexto a educação fiscal, que se trata de um processo necessário na formação social e profissional de cidadão, acerca dos tributos. Por este motivo o governo vem investindo na implantação da educação fiscal durante a formação do cidadão, contribuindo para o desenvolvimento de valores e atitudes, competência e habilidades necessárias para o exercício de direito e deveres na relação estado-cidadão (ESAF, 2017). Nesta tarefa tem-se o profissional contábil como o mais qualificado para a conscientização tributária, por este ter relação próxima aos contribuintes, portanto, com a participação ativa dos profissionais na conscientização tributária, maiores serão os resultados para tal consciência (BAIALARDI, PETRI, ROSA, 2015).

Diante deste contexto surge como questão norteadora: **Qual a percepção dos discentes de ciências contábeis da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) Campus I, acerca da educação fiscal durante o curso?** Em vista disso, tem esse estudo o objetivo geral conhecer a percepção acerca da educação fiscal dos discentes de ciências contábeis na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E como objetivos específicos, (i) verificar o nível de domínio dos discentes no que diz respeito à responsabilidade fiscal (ii) identificar as perspectivas do discente sobre a importância da educação fiscal para o exercício da profissão contábil.

Esse tema torna-se relevante à medida que o profissional contábil obteve uma responsabilidade social e, portanto, deve deter conhecimento sobre alguns aspectos abordados pela educação fiscal, que trata do conhecimento dos tributos e sua aplicação, tendo ele então a finalidade de incentivar a arrecadação da forma correta para que o Estado faça a devida distribuição e assim, dar a população seus direitos de maneira justa.

Com a realização deste estudo, espera-se como contribuição a realização de novos estudos, para que o tema seja mais divulgado e assim, auxiliar os cidadãos na conscientização da importância do pagamento dos seus tributos, especialmente aos estudantes e futuros contadores, para que estes possam assim, levar tal importância às pessoas jurídicas as quais prestarão serviço e colaborar para a arrecadação e retorno desta, em serviços públicos para a população.

Diversas pesquisas têm abordados à temática em questão (REIS, PFITSCHER E CASAGRANDE, 2012; BORGES, NASCIMENTO, COSTA E COSTA, 2008; BAIALARDI, PETRI E ROSA, 2015; VIOL, 2016) e servirão como base para este artigo.

Esse artigo está dividido em partes, sendo estas a introdução, referencial teórico, revisão bibliográfica, referencial teórico, pesquisa, resultados e referências bibliográficas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A finalidade do tributo e sua conversão para a sociedade

Primeiramente, se faz necessário o conhecimento do tributo, quanto ao aspecto de sua finalidade, para que possa-se entender o porquê dos tributos existirem e o porquê de paga-los. Naturalmente o tributo existe para financiar as atividades do governo, que por sua vez reverte em obras e serviços públicos (saúde, educação, segurança e outros), para suprir a necessidade da sociedade, desta forma a finalidade primordial da tributação é o financiamento do Estado, pois sem os tributos este não poderia exercer suas mínimas obrigações, sendo este elo o que dá vida na relação entre governantes e governados. (VIOL, 2016).

Corroborando com o descrito acima, têm-se ainda que o exercício dos três poderes demandam recursos também para suprir seus gastos com pessoal, obras, materiais de consumo, entre outros tipos e que o tributo é a principal fonte de receita para estes entes, onde deles retiram-se da coletividade e dos privados, os valores necessários para a manutenção do Estado. (HACK, 2012).

Ainda sobre esses aspectos, reforçando a ideia da importância dos tributos e sua finalidade, quanto a utilização destes pelo Estado, (HARADA, 2008) afirma que:

Basicamente, a finalidade do Estado é a realização do bem comum. A noção de bem comum é difícil e complexa. Podemos conceituá-lo como sendo um ideal que promove o bem-estar e conduz a um modelo de sociedade, que permite o pleno desenvolvimento das potencialidades humanas, ao mesmo tempo que estimula a compreensão e a prática de valores espirituais. Para o atingimento dessa finalidade, o Estado desenvolve inúmeras atividades, cada qual objetivando tutelar determinada necessidade pública.

Completando com a ideia, é destacada a responsabilidade do cidadão em pagar seus tributos, observando que no estado moderno, o uso dos recursos obtidos por meios tributos para a manutenção das despesas estatais depende da contribuição imposta legalmente ao cidadão contribuinte, de acordo com a respectiva capacidade econômica (FILHO, 2005).

Por fim, a receita federal, 2017 faz um destaque importante, fazendo a ligação entre o tributo e o dever do cidadão, estimulando a conscientização da mesma e chamando atenção acerca do tema:

O tributo é um instrumento que pode e deve ser utilizado para promover as mudanças e reduzir as desigualdades sociais. O cidadão, conhecedor da função social do tributo, como forma de redistribuição da renda nacional e elemento de justiça social, é capaz de participar do processo de arrecadação, aplicação e fiscalização do dinheiro público.

Neste contexto, é visível a importância do tributo para o desenvolvimento da sociedade, observando que este é diretamente ligado aos serviços públicos utilizados pelos cidadãos. Desta forma, nota-se que é necessário que a consciência para esta realidade seja repassada aos interessados, com o intuito de incentivar a prática cidadã.

2.2 Educação

A educação é essencial para a formação do desenvolvimento natural de qualquer cidadão, desde a infância até ao ensino superior, sendo ela um objeto para o desenvolvimento da inteligência, sensibilidade e responsabilidade pessoal, assim como desenvolver a compreensão mútua entre a diversidade dos indivíduos. (PEREIRA, 2014).

O termo educação é visto de diversas formas, dependendo da forma como é analisada e da realidade ou objetivo de cada sociedade, (Dourado e Oliveira, 2009), trás esse contexto de forma objetiva:

Para alguns, ela se restringe às diferentes etapas de escolarização que se apresentam de modo sistemático por meio do sistema escolar. Para outros, a educação deve ser entendida como espaço múltiplo, que compreende diferentes atores, espaços e dinâmicas formativas, efetivado por meio de processos sistemáticos e assistemáticos.

O dicionário trás o significado de educação, como sendo o conjunto de normas pedagógicas tendentes ao desenvolvimento geral do corpo e do espírito. Compreende-se então educação como sendo a fonte de formação pessoal, psicológica e cidadã de todo ser humano. A fim de respaldar tal afirmação, a constituição federal de 1988, em seu capítulo III, na seção que trata da educação, mas especificamente o artigo 205, trás que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Corroborando com os expostos acima, visa-se que a educação deve ajudar o indivíduo a desenvolver sua inteligência, sua sensibilidade e percepção com os acontecimentos ao seu redor, sendo colocada com um dos pilares para a construção da personalidade do homem, sendo dever não somente da família, mas da comunidade e do estado também em favorecer tal desenvolvimento. (PEREIRA, 2014).

Com este cenário de educação básica para a formação de uma pessoa, em quesitos de personalidade e desenvolvimento profissional, destaca-se também a formação para o exercício de uma cidadania justa e correta, que por sua vez, também tem de ser estimulada pelo governo, para que haja uma mútua responsabilidade para com o desenvolvimento social e econômico de uma civilização.

2.3 Educação fiscal

Compreende-se que ao falar em sociedade, falar-se-á de pagamento de tributos, por esta condição está intrinsicamente ligado ao desenvolvimento da mesma. E sendo o cenário brasileiro constituído de direitos e obrigações fiscais, destaca-se em especial para esse tema em discussão, a gestão adequada dos gastos públicos por parte dos governantes, portanto, faz-se importante a compreensão da cidadã, bem como a aplicação de uma cidadania ativa, participativa e solidária (RFB, 2017).

A Escola de Administração Fazendária (ESAF) define os objetivos da educação fiscal como sendo o desenvolvimento de valores e atitudes, competências e habilidades entre essa relação estado-cidadão, conhecendo entre outros aspectos, a função socioeconômica do tributo e aplicação dos recursos públicos.

Em maio de 1996, o Conselho Nacional de Política fazendária (CONFAZ), percebeu que era importante um programa de conscientização tributária que pudesse despertar a prática

da cidadania e neste mesmo ano, implantou um programa nacional permanente de conscientização tributária que em julho de 1999, foi alterada para Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), por este tratar também da gestão dos recursos públicos.

Através da publicação da Portaria nº 413 foi definido as competências dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal, sendo estes: o Ministério da Fazenda: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; o Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica; o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: Secretaria de Orçamento Federal; a Controladoria-Geral da União: Diretoria de Combate à Corrupção e no âmbito estadual e municipal os Grupos de Educação Fiscal (GEFE e GEFM).

Em março de 2009, publicada na Portaria nº 41, criou-se as comissões temáticas: Planejamento Estratégico, Referencial Teórico e Metodológico, Sensibilização e Marketing, Avaliação e Implantação nas Escolas e Ensino a Distância (PNEF, 2017). Como forma de levar esta conscientização a toda população, definiu-se alguns valores, conceito, missão e visão deste programa, que está disponível no portal eletrônico (<http://educacaofiscal.gov.br/sobre-o-programa/>), mas que vale ressaltar o que por ele foi definido como conceito:

Processo educativo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania, objetivando e propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado. (BRASIL, 2018).

Desta forma, acredita-se que a o cidadão tem o dever de pagar seus impostos e o direito de acompanhar a aplicação do mesmo, sendo, portanto a educação fiscal um instrumento que visa à concessão da consciência à reciprocidade destes direitos e deveres, pois desta forma a cidadania seria exercida com eficácia. (PEREIRA, 2017).

O mesmo autor, ainda faz uma colocação importante, que destaca um ponto ainda não abordado nos vistos acima, referenciando a educação fiscal como ferramenta primordial para o combate à fraude e evasão fiscal, não somente para aqueles que conscientemente descumprem leis, mas para aqueles que desconhecem os seus deveres.

Esta ideia é constatada também, ao se ter a educação fiscal como forma de ensino cujo objetivo é fornecer as informações fiscais relevantes que influenciem o cotidiano do cidadão, podendo este estudo ter duas características: Informativa e formativa, onde além de ser passado o que deve ser pago, destacar-se-á o motivo de fazê-lo. (PEREIRA E CRUZ, 2016).

Ainda neste contexto, (RIVILLAS E BALTAZAR, 2014) em seu estudo da construção da educação fiscal na América Latina, faz um destaque importante, onde ressalta a aplicação da educação fiscal na realidade atual, onde o enfoque é manter a população a par e com conhecimento sobre os aspectos de gastos públicos:

[...]A Educação Fiscal pode ser entendida como uma nova prática que visa o desenvolvimento de valores, atitudes e habilidades destinadas a estimular nos cidadãos um julgamento crítico que orienta a relação do Estado com outros cidadãos em questões fiscais no contexto da sobrevivência democrática. Esta nova abordagem parte de uma melhor compreensão da vida em sociedade, da estrutura e do funcionamento da Administração Pública, a função socioeconômica dos impostos, o uso de recursos públicos, estratégias e meios para exercer o controle social.

Nestas circunstâncias, os autores citados, entram em concordância ao descreverem o que é e para que deve ser utilizada a educação fiscal na sociedade e sua importância para o crescimento não somente do indivíduo, mas em consequência, da sociedade como um todo, quando posto em prática tais maneiras.

2.3.1 Educação Fiscal nas escolas

A Receita Federal, através do documento base do programa de educação fiscal, divulgado pelo Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), evidencia que o processo de conscientização tributária deve ser implantado desde o ensino fundamental, construindo a ideia da cidadania participativa:

Inicialmente, a Educação Fiscal voltava-se para professores e alunos das escolas públicas e privadas da educação básica. Hoje, dedica-se a todos os níveis do sistema de ensino e diversos segmentos da sociedade, sendo reconhecido como importante instrumento de qualificação dos atores sociais e agentes públicos. (BRASIL, 2018).

Destaca-se a educação como um dos pilares da sociedade, na qual quando se aplicada, reduz o analfabetismo, o grau de desigualdade econômica e social além de proporcionar a um cidadão um bom desenvolvimento profissional, diz-se ainda que a educação é um condutor ao conhecimento tributário, orçamentário e fiscal que envolvem o dia-a-dia do cidadão e este conhecimento deve permear as escolas, para que os professores e alunos compreendam a importância dos recursos vindos da tributação e da responsabilidade e gestão pública. (MIRANDA, 2015).

Corroborando com o exposto acima, destaca-se que a necessidade da implantação da educação fiscal nos ensinos fundamental e médio, para que possa ser despertada a consciência acerca da cidadania, para isto é imprescindível uma educação permanente e sistemática, voltadas para o desenvolvimento de hábitos e valores. (SILVA, 2004).

Completando com o que já foi destacado, (RAMOS e FORTES, 2017) faz uma importante colocação:

[...] educação para a cidadania fiscal nas escolas de ensino fundamental e médio pode contribuir para a conscientização dos alunos e demais integrantes da comunidade escolar acerca da importância dos tributos para o financiamento da ação governamental e da necessidade de acompanhamento pelo cidadão em relação à aplicação dos recursos públicos.

Desta forma, nota-se a importância do desenvolvimento da consciência tributária e fiscal no cidadão, desde o ensino fundamental e médio, a fim de desenvolver as capacidades e habilidades necessárias para o exercício de uma cidadania consciente, que colabore com o desenvolvimento econômico da sociedade, bem como adquirir o conhecimento de seus deveres e direitos quanto a utilização dos recursos públicos.

2.3.2 Educação Fiscal nas universidades

Em se tratando de educação, torna-se de grande importância a vida acadêmica no ensino superior para a formação de um profissional, no sentido da implantação da educação fiscal nesta etapa da educação, (RIVILLAS E BALTAZAR, 2014) desta que:

Há um interesse especial nas administrações fiscais para promover maior consciência fiscal e ética profissional no campo do ensino superior, por serem estudantes, eles estão próximos da inserção de trabalho e por causa das carreiras empresariais e econômicas se tornarão os futuros empreendedores e os consultores

fiscais de um mercado em que às vezes são recompensados com estratégias de evasão e evasão fiscal.

Até março de 2017, segundo a SEFAZ de Alagoas, apenas os estados de São Paulo, Paraíba e Alagoas, tem um componente curricular de educação fiscal na grade dos cursos de Ciências Contábeis. Atualmente na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) a educação fiscal é componente curricular eletivo com uma carga horária de 60 horas e em sua ementa os alunos terão oportunidade de conhecer os seguintes temas: Educação fiscal e cidadania. Educação fiscal e coesão social. Cidadania ativa: o exercício da cidadania fiscal. Valores, princípios e normas jurídicas relativas à educação fiscal. Formulação, implementação e avaliação de programas, projetos, atividades e ações de educação fiscal e financeira. A função social do tributo. Instrumentos de controle da gestão pública, os Portais da transparências, Instrumentos jurídicos de combate à corrupção. Pesquisa em educação fiscal.

Dessa maneira ainda, pode-se destacar que sendo a educação fiscal uma maneira de conscientização a cerca do tributo, tendo esse impacto direto na economia do País, o seu conhecimento pode melhorar a qualidade do curso, bem como capacitar o profissional contábil como mediador social, além de incentivar maiores pesquisas na área (BORGES, NASCIMENTO, COSTA E COSTA, 2008).

2.4 Responsabilidade do contador

Para tratarmos da responsabilidade do contador faz-se necessário o conhecimento do perfil e competências de um contador. O contador fornece informações econômicas e financeiras para organizações, bem como para o fisco, e desta maneira torna-se para a sociedade como um profissional indispensável, sendo essa visão não restringida somente a técnica, mas também para o auxílio nas tomadas de decisões e responsabilidade social (PERTUZATTI E MERLO, 2005).

Completando a informação, pode-se dizer que o contador deve assumir um perfil de cogestor das empresas para que possa atuar de maneira completa e eficaz no auxílio nas tomadas de decisões (CARDOSO, SOUZA E ALMEIDA, 2006).

Ainda em relação ao perfil do contador, (VIELLE E BIANCHI, 2016), traz um quadro com o perfil básico do contador:

Quadro 1 – Atributos do perfil ideal do contador

Fenômeno em análise	Itens da checklist (variáveis nominais)
PERFIL DO CONTADOR	1. Habilidade com cálculos
	2. Hábito do estudo e da atualização constante
	3. Domínio de tecnologias da informação
	4. Senso crítico
	5. Espírito empreendedor
	6. Habilidade comunicativa
	7. Postura ética

Fonte: Vielle e Biachi (2016).

Como já citado, o profissional contábil deve também estar capacitado para ser um agente social na conscientização da responsabilidade tributária da sociedade, tendo em vista que o contador é o principal agente entre contribuinte e o fisco, no combate à sonegação (FAUSTINO, MALAQUIAS, COSTA, TEIXEIRA, ALMEIDA, MACHADO, SILVA E MACIEL)

Corroborando com o dito acima, os autores (BAIALARDI, PETRI, 2015), explica qual o papel do contador nesse contexto de conscientização tributária:

Inserido no contexto da conscientização tributária o profissional contábil aparece como membro dilatador deste processo, pois, o exercício da sua profissão exige que o mesmo conheça plenamente a legislação tributária, inclusive para proporcionar ao seu cliente um planejamento tributário coerente com a atividade da empresa. Além disso, o contador atua diretamente com os contribuintes principais atingidos pelo processo.

Em se tratando ainda da responsabilidade do contador, para que as empresas tenham uma boa gestão fiscal, é necessário que o contador possa conduzir seus contribuintes nessa conscientização, desta forma o profissional estará também provando sua importância a sociedade, por meio de sua profissão e sua conduta ética. (PERTUZATTI E MERLO, 2005).

Portanto, fica evidenciado que o contador, através da transmissão dessa consciência fiscal e tributária, impacta não somente a atuação de seus clientes evitando a sonegação fiscal, como também a sociedade como um todo, que para obter os serviços públicos de qualidade, como é o seu direito, depende também, mas não somente disto, que haja arrecadação suficiente para assim existir uma distribuição justa.

3. METODOLOGIA

Inicialmente foi feito a delimitação da pesquisa, tendo em vista que é necessária para que seja escolhido o local e formas de pesquisa. O método de pesquisa utilizado é do tipo exploratório, a pesquisa é descritiva com abordagem quantitativa e qualitativa. A pesquisa exploratória normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada e quando se pretende conhecer com maior profundidade o assunto. (PERTUZATTI E MELLO, 2005).

O estudo foi realizado através de pesquisa de campo, utilizando as técnicas: Aplicação de questionários, nos discentes do curso de Ciências Contábeis matriculados no curso de Ciências Contábeis na UEPB no Campus I em Campina Grande -PB, buscando identificar se os mesmos possuíram conhecimento quanto a educação fiscal antes da graduação (no ensino fundamental e médio) e se a graduação lhe fornece tal capacitação, bem como verificar o nível de domínio dos discentes no que diz respeito à responsabilidade fiscal e identificar as perspectivas do discente sobre a importância da educação fiscal para o exercício da profissão contábil.

Buscou-se na parte I do questionário traçar o perfil desses discentes com perguntas sobre gênero, idade, grau de instrução, tempo de experiência. A segunda parte do questionário, contemplada pela subdivisão de sessões, objetiva analisar a percepção dos discentes diante da educação fiscal, seguindo a escala de Likert.

A escala de verificação de Likert consiste em tomar um construto e desenvolver um conjunto de afirmações relacionadas à sua definição, para as quais os respondentes emitirão seu grau de concordância (SILVA JÚNIOR; COSTA, 2014). Ela nos permite medir as atitudes e conhecer o grau de conformidade do entrevistado com qualquer afirmação proposta.

Os questionários foram entregues pessoalmente, para serem respondidos por discentes do curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, campos I, na cidade de Campina Grande – PB.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

Esta sessão tem por objetivo analisar os dados coletados a partir dos questionários aplicados à amostra investigada, cujo foram entregues pessoalmente, para serem respondidos por discentes do curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, campos I, na cidade de Campina Grande – PB, pois se fez necessário conhecer os graduandos e identificar o nível de conhecimentos que possuem a respeito educação fiscal, assim, foi elaborado o questionário de criação própria, e aplicado a 58 discentes da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, do Curso de Ciências Contábeis, em Campina Grande.

Sendo o questionário constituído por 20 questões de múltipla escolha e dividido em três sessões: I – Perfil do entrevistado; II – Conhecimento sobre educação fiscal; III – Conhecimento de educação fiscal na prática da profissão contábil. Buscou-se então através dos dados coletados, coletar informações suficientes para atingir o objetivo geral e os específicos deste artigo.

A aplicação do questionário foi no período noturno de aula do primeiro semestre letivo do ano de 2019, foi explicado aos alunos que participariam de uma pesquisa de conclusão de curso, abordando a temática de educação fiscal, sendo necessária a utilização de respostas verídicas para que assim, a pesquisa tornar-se relevante. Ressaltando que os estudantes foram convidados a participar da pesquisa de forma voluntária, não havendo nenhuma obrigatoriedade sobre a mesma. Porém, todos fizeram questão de participar.

4.1. Análise e resultados dos dados

São apresentados e discutidos aqui os dados levantados na aplicação dos questionários, as observações feitas são entremeadas com a análise desses dados. Considerando os objetivos propostos, inicia-se pela análise do perfil do aluno e em seguida a percepção que os mesmos possuem a respeito da Educação Fiscal e sua relevância para a profissão contábil na prática.

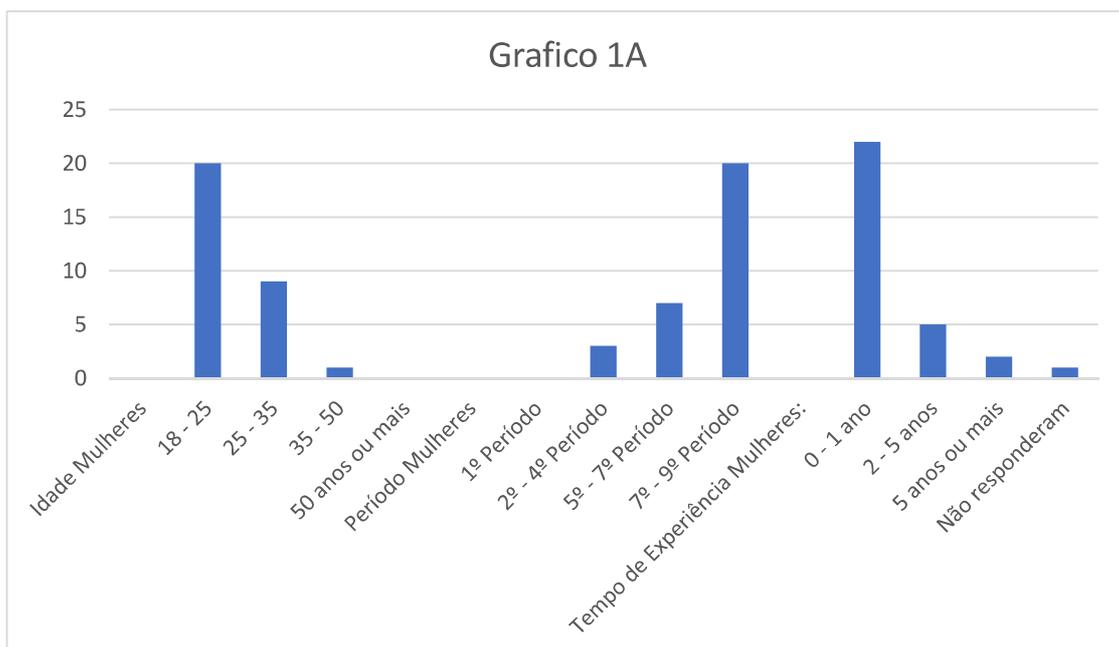


Gráfico 1A Fonte: Dados da pesquisa

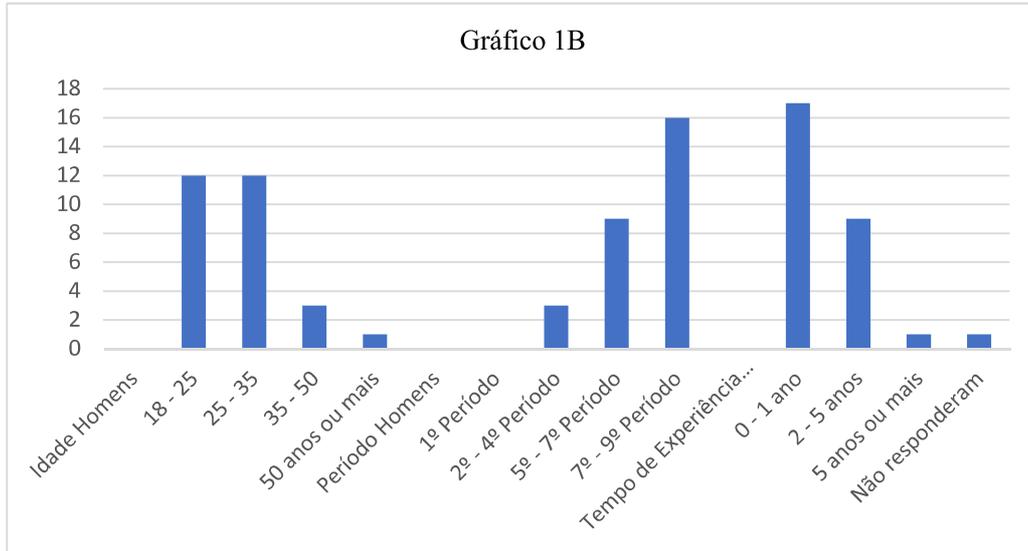


Gráfico 1B Fonte: Dados da pesquisa

Considerando a amostra de 58 discentes, deste total aproximadamente 52% são do sexo feminino, como mostra o gráfico 1A, onde a maioria tem em média, entre 18 e 35 anos, que cursam entre o segundo e nono semestre, sendo aproximadamente 73% das mulheres com experiência na profissão contábil de até 1 ano e 17% com experiência entre dois a cinco anos e apenas aproximadamente 7% delas tem experiência de mais de 5 anos na área contábil. Os homens representando 48% do total da amostra (gráfico 1B) possuem em média 18 a 35 anos e também cursam entre o segundo e nono semestre, 60,7% dos homens que responderam o questionário atuaram ou atuam como profissionais da área contábil com até um ano de experiência e cerca de 32% dois a cinco anos de experiência e apenas um único homem relata experiências acima de cinco anos. Importante destacar que neste primeiro bloco de identificação, no quesito de experiência profissional, dois do cinquenta e oito investigados, não responderam, um de cada gênero.

No segundo bloco, trata-se do conhecimento sobre educação fiscal, possuindo oito questões acerca do tema. Abaixo iremos analisar as afirmativas e suas respostas, buscando suprir os objetivos da pesquisa.

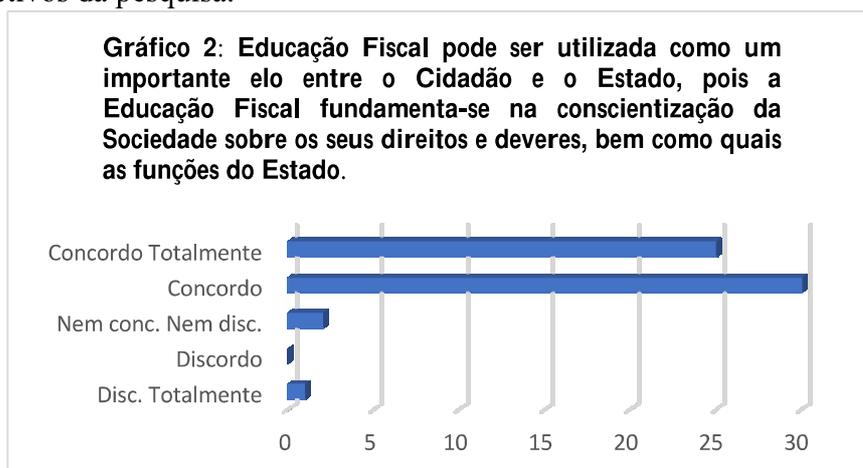


Gráfico 2 Fonte: Dados da pesquisa

Na primeira questão desse bloco, como mostra o gráfico acima, observou-se que a maioria concorda com esta afirmativa, sendo 30 dos 58 questionários respondidos, ainda 25 disseram que concordam totalmente com a afirmativa. Em concordância com a esta afirmativa, (BARROSO, DANTAS, ARAUJO, KALUME E FREITAS, 2017) afirma que:

A educação fiscal é uma importante alavanca para construirmos:

- A consciência cidadã a respeito dos princípios que devem nortear a construção de um sistema tributário justo e harmônico, capaz de cumprir seu papel como instrumento da política de distribuição de renda;
- 17;
- O exercício da cidadania por meio do controle social da gestão pública;

As respostas coletadas nos mostra que não há dúvidas sobre a importância desse elo entre o cidadão e governo, sabendo que o governo é responsável pela conscientização da sociedade no que tange seus direitos e deveres.

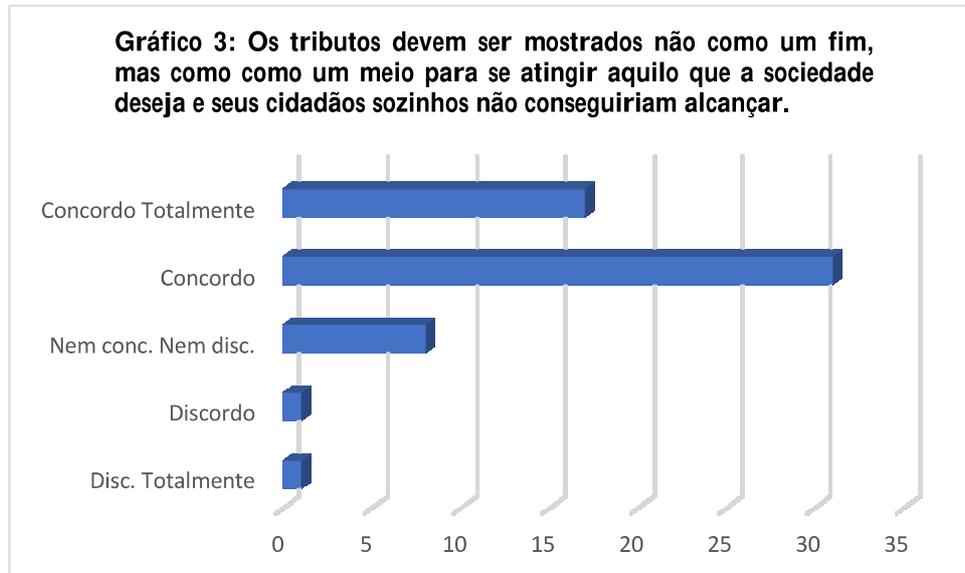


Gráfico 3 Fonte: Dados da pesquisa

Em seguida, na questão seguinte, explanada graficamente acima, nesta questão assim como nas demais, procura-se identificar o domínio do discente quanto à educação fiscal, e com isto obteve-se o resultado onde, 53,45% aqui representado pela parcela de 31 pessoas da amostra, responderam que concorda com a afirmativa, bem como 29,31%, sendo eles exatos 17 discentes, alegam ter certeza e concordam totalmente. Nesta questão foi notado um número maior, em relação a questão anterior, de discentes que não tiveram certeza sobre a afirmativa ou não tem conhecimento suficiente para responde-la e optaram pelo nem concordo nem discordo, sendo eles 8 discentes, o que representa 13,80% da amostra geral. Corroborando com esta ideia, (VIOL, 2017) diz que:

Indubitavelmente, a finalidade primordial da tributação é o financiamento do Estado, pois sem recursos o Estado não pode exercer suas atribuições mínimas. É nesse sentido que ela dá vida ao Ente Público e estabelece uma relação clara entre governante e governados.

Os dados analisados identificam que os discentes tem consciência que o tributos é o meio utilizado pelo governo para ter a capacidade de proporcionar a sociedades os direitos básicos e primários para uma vida em sociedade.

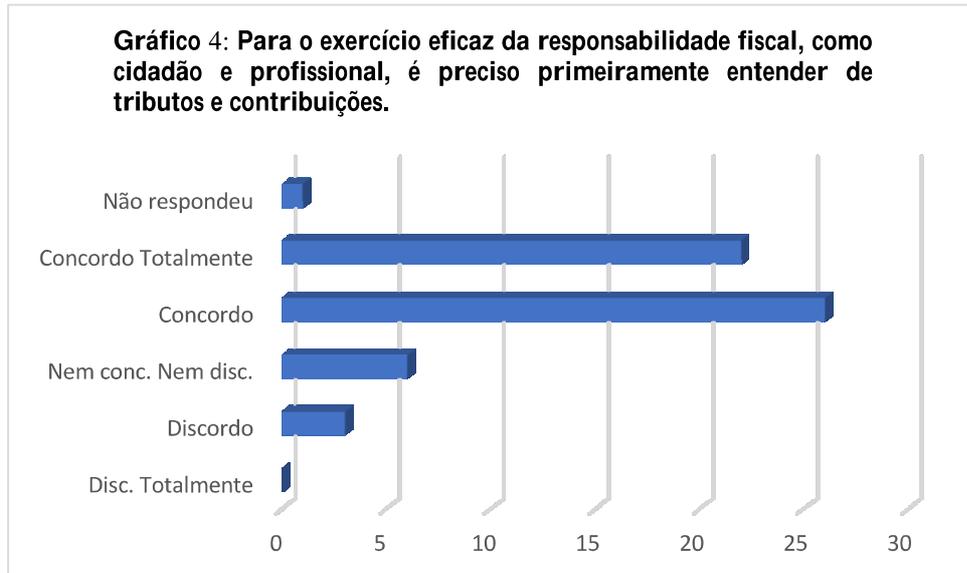


Gráfico 4 Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico 4, nos trás que a maioria dos investigados concordam e concordam totalmente, sendo 44,83% e 37,94% respectivamente, deixando evidente que o discente tem consciência que é necessário tal conhecimento para agir com responsabilidade fiscal, assim como está discriminado no programa nacional de educação fiscal – PNEF, no site do governo estadual do Pará, onde afirma que os tributos são a garantia para a realização das funções do Estado e as contribuições sociais são a fonte de financiamento do sistema de seguridade social (SEFA PA, 2015).

As próximas questões do segundo bloco, buscou além de identificar o conhecimento e domínio do discente sobre a temática educação fiscal, também procurou conhecer a influência do conhecimento dado pelo curso de ciências contábeis para tal domínio.

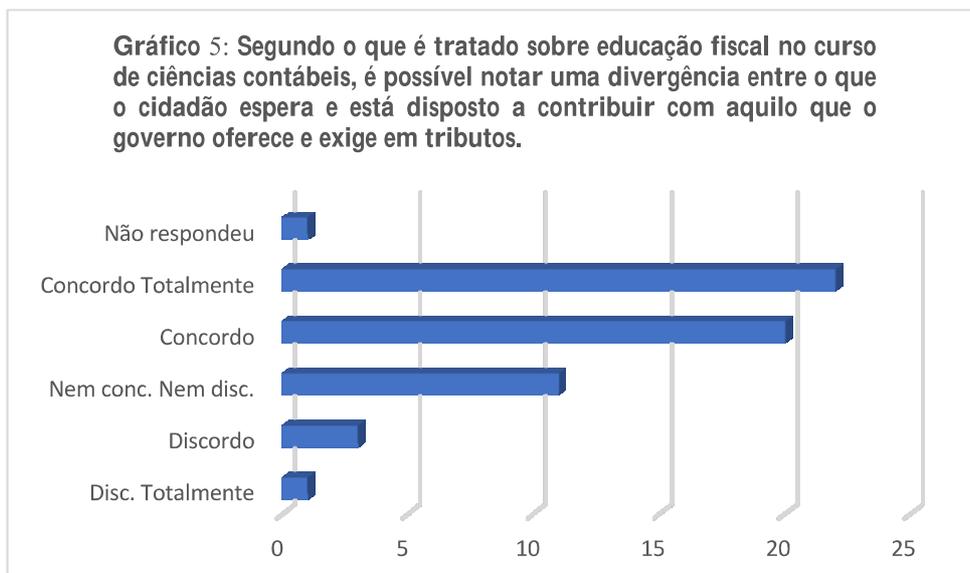


Gráfico 5 Fonte: Dados da pesquisa

Desta forma, a questão quatro, buscando conhecer o domínio do discente através do conhecimento adquirido no curso de ciências contábeis, a maioria dos discentes concordam ou concordam totalmente com a afirmativa, totalizando 72,42% da amostra, mas ainda assim, foi identificado que 18,97% foram imparciais e um total de 6,90% discordam, o que caracteriza

que estes últimos consideram uma possível harmonia entre cidadão e governo. É notável a divergência entre as partes onde, de uma lado o contribuinte é obrigado a pagar os seus tributos e do outro, o Estado tem o direito de arrecadar e punir os violadores da lei, no entanto essa relação é conflituosa e desgastada, pois acredita-se que paga-se muito e não se recebe o valor devido em troca. (SANTOS, 2014). Também em concordância com o questionário, (GONÇALVES, 2002)) ainda afirma que:

Esse conjunto de desencontros é que fortalece o antagonismo existente, enfraquecendo as potencialidades de melhoria no bem-estar da sociedade, um verdadeiro círculo vicioso, que pode e deve ser transformado em círculo virtuoso.

Diante disto, nota-se a divergência entre o que cidadão espera e está disposto a pagar e o que o governo oferece e exige em tributos através das respostas vistas no gráfico acima, o que nos chama atenção para a fiscalização melhor da atuação do governo, afim de diminuir esta divergência.

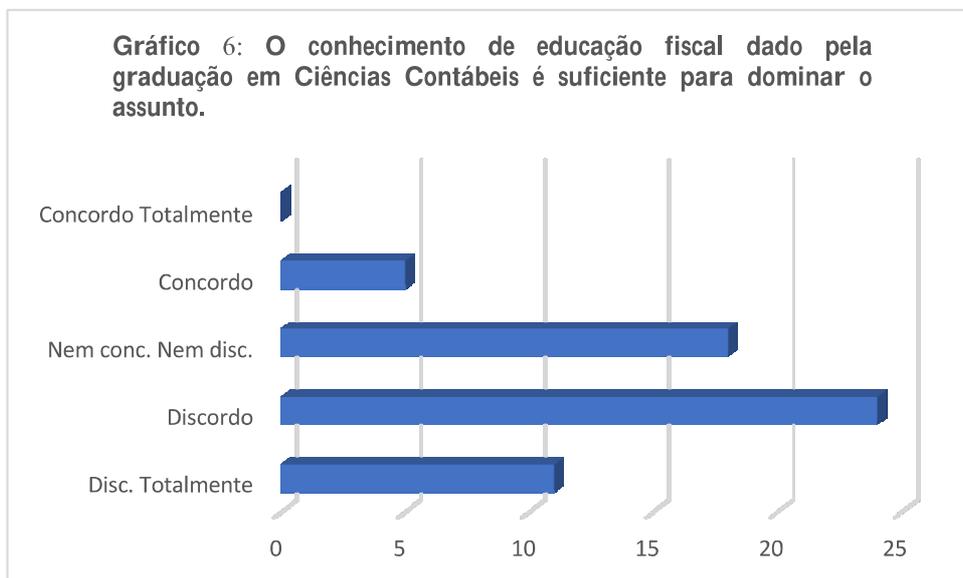


Gráfico 6 Fonte: Dados da pesquisa

Já na questão cinco, foi constatado uma inversão nas respostas, comparadas as quatro questões anteriores, onde 60,35%, dizem que discordam ou discordam totalmente da afirmativa e ainda 31,04% nem concordavam, nem discordavam. Esses dados podem ser verificados no gráfico acima e nos evidencia que a maioria dos discentes investigados, estão insatisfeitos com o conhecimento dado pelo curso, para sua preparação como responsabilizador contábil, considerando que não é suficiente para o exercício eficaz da profissão em seu papel de responsabilizar fiscal com base na educação fiscal, ou aqueles que não se sentem seguros no que tange essa vertente, o que também indica o baixo nível de domínio sobre o tema, dado que a graduação deveria ser o primeiro local de preparação para o mercado do trabalho, e com isso deveria capacitar o estudante para o seu trabalho.

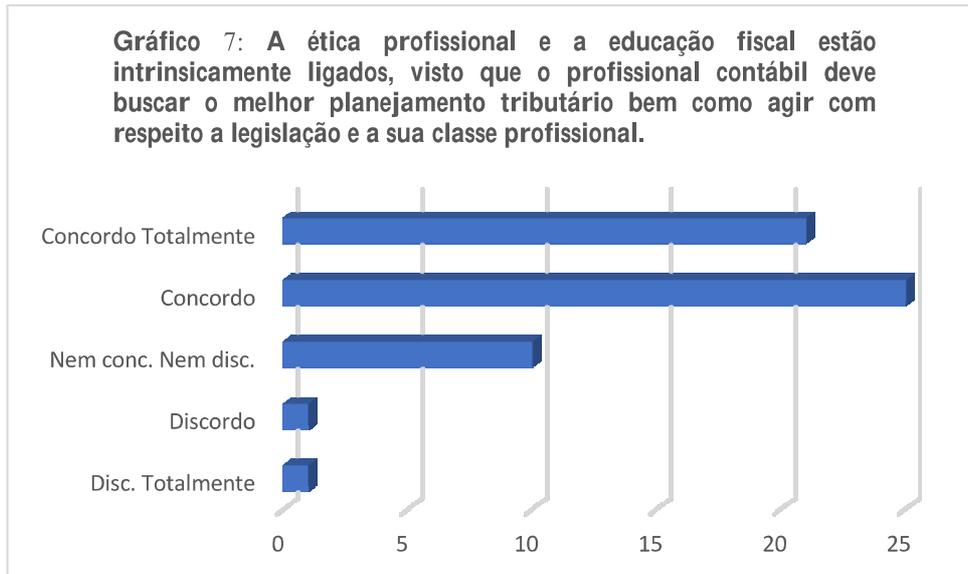


Gráfico 7 Fonte: Dados da pesquisa

Na questão seguinte, buscando entrelaçar os conhecimentos de ética profissional e educação fiscal, a maioria das respostas apuradas foram que concordam e concordam totalmente com a afirmativa, tendo respectivamente 43,11% e 36,21%, mas ainda assim, o que chama atenção é o percentual dado aos que não dominam ou não tem conhecimento suficiente para se posicionar e optam por serem imparciais, aqui caracterizado por 17,25%. Ressalta-se que devido o contador exercer uma função de grande relevância na conscientização tributária, é necessário sempre a análise e aperfeiçoamento da ética na profissão contábil, devido está sempre em frente a situações com dilemas éticos, nos quais deve exercer com plenitude de sua soberania seu papel profissional. (PERTUZATTI E MERLO, 2005).

Este resultado nos mostra que grande parte entende a ligação entre ética e educação fiscal para o profissional contábil, no entanto ainda é possível notar a carência de domínio da informação para aqueles que não conseguem se posicionar com certeza, fazendo uma ponte com a questão anterior, onde pode-se tratar da falta de preparação vinda da graduação no que tange esse assunto.

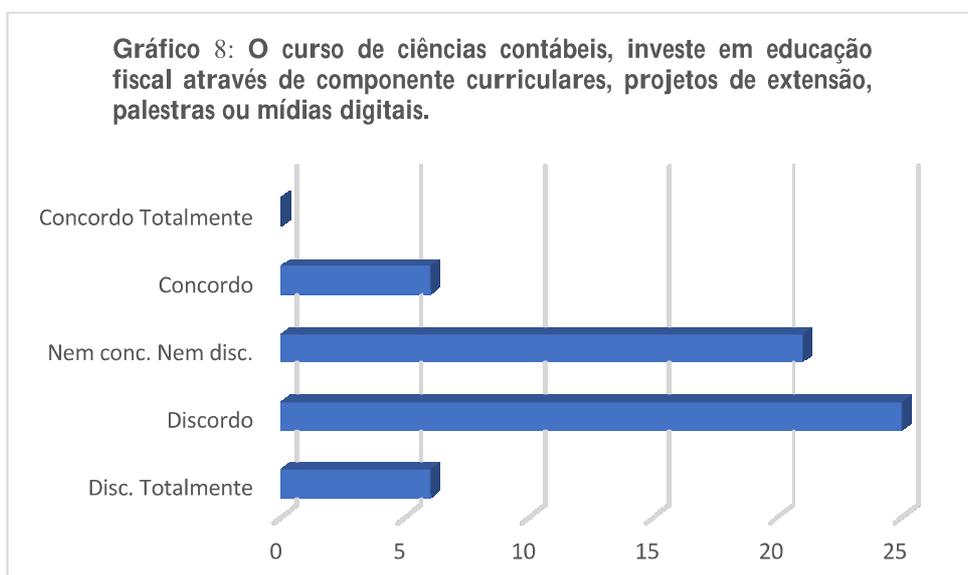


Gráfico 8 Fonte: Dados da pesquisa

Na sétima afirmativa, foi citado novamente o curso de ciências contábeis, posta para analisar o conhecimento dos discentes, devido a existência de um componente curricular específico no curso, que apesar de ser eletivo, trata-se diretamente da educação fiscal, assim como há a existência de um programa de projeto de extensão da instituição. No entanto maior parte dos investigados responderam que discordam e que nem concordam nem discordam, indicados respectivamente por 43,11% e 36,21%, deixando evidente que a falta de conhecimento sobre tais elementos oferecidos pelo curso, ou ainda, que estes são insuficientes para a agregação de conhecimentos para o tema. O que nos levanta a importância para a divulgação ou aperfeiçoamento nas áreas de divulgação e métodos de trabalho sobre essa área dentro do curso, para que possa capacitar o aluno ao conhecimento da área em questão.

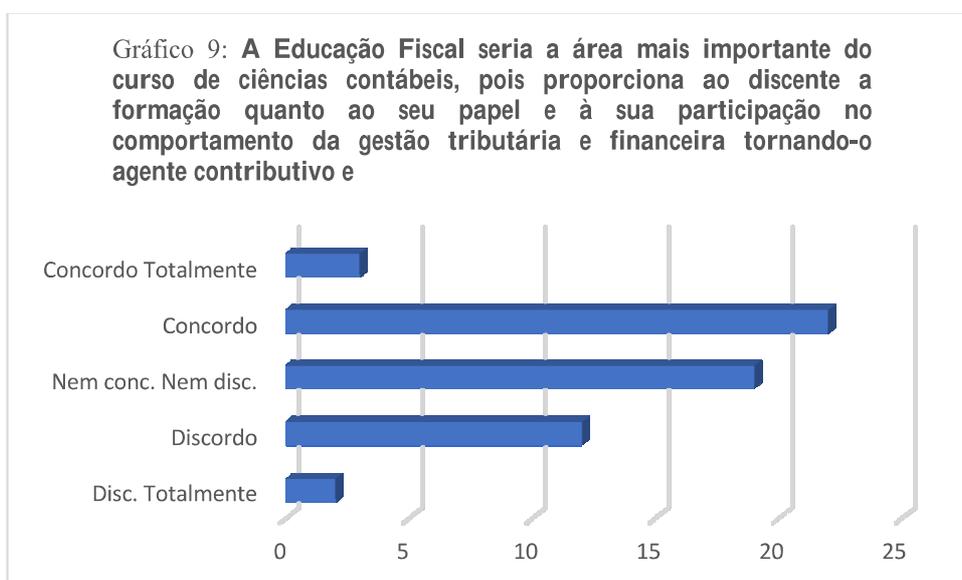


Gráfico 9 Fonte: Dados da pesquisa

Na última afirmativa do bloco dois, obteve-se nessa questão três alternativas muito próximas, onde é possível identificar que não há um pensamento único para essa questão, ainda existe muita divisão sobre os conhecimentos que a educação fiscal deve passar para um indivíduo e o quão importante seria isto para seu exercício da profissão. Assim como pode ser visto no gráfico 9, tivemos as seguintes respostas: 20,69% discorda, 32,76% nem concorda nem discorda, 37,94% concorda. Novamente uma grande parcela torna-se imparcial, não tendo confiança ou domínio suficiente para analisar a questão proposto, 20,69% discordam, o que nos mostra que é possível que não considerem de tamanha importância o componente curricular de educação fiscal, mas sua maioria ainda concorda que seja.

Após a análise do bloco dois, é possível notar que os discentes consideram insuficientes os conhecimentos oferecidos tão somente pelo curso de ciências contábeis para o domínio do assunto, no entanto, ainda sim, detém uma pequena parcela de conhecimento que permite que muitos consigam responder de forma consciente sobre a importância e finalidade da educação fiscal, mas que vale ressaltar que é importante a melhora ou aperfeiçoamento das técnicas de divulgação do conhecimento desta área para assim, capacitar mais o discente para o mercado do trabalho.

Desta forma, aproveitando as questões analisadas no bloco anterior, passamos a tratar no terceiro e último bloco do questionário, que trata do conhecimento da educação fiscal na prática da vida profissional contábil. Neste bloco foi identificada em quase todas as questões a ausência de respostas, por motivos que podem variar dependendo da questão, mas que serão apresentados em forma de dados sempre que ocorrer.

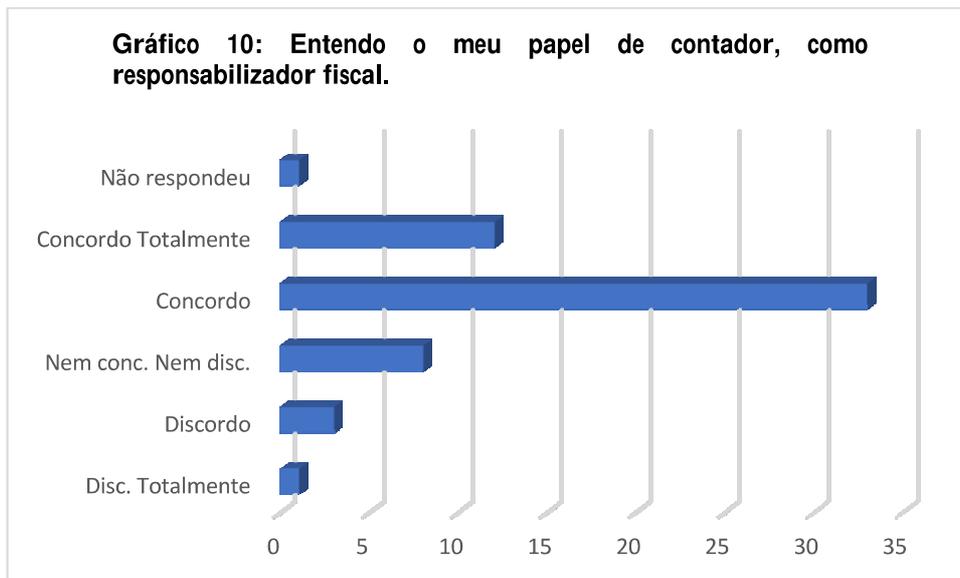


Gráfico 10 Fonte: Dados da pesquisa

A primeira afirmativa deste bloco busca saber se o discente entende seu papel como responsabilizador fiscal, pois como tratado no referencial teórico desta pesquisa, o profissional contábil é o agente que liga o cidadão/empresa ao estado, tendo ele a responsabilidade de conscientizar seus clientes para a forma correta e legal de lidar com seus tributos, bem como qual o retorno para sociedade através destes tributos pagos. Assim como afirma (BAIALARDI, PETRI, ROSA, 2015):

o contador atua diretamente com os contribuintes principais atingidos pelo processo. Por estes motivos, é que o profissional contábil mostra-se o elemento mais indicado para agir pelo desenvolvimento da contribuição espontânea e consciente dos cidadãos, exercendo a responsabilidade social.

Nessa perspectiva de análise, obteve-se a resposta que da amostra investigada, 56,90% concorda e ainda 20,69% concorda totalmente, totalizando assim 77,59% aqueles que compreendem seu papel de responsabilizador fiscal. Nas demais respostas, obteve-se a resposta daqueles que não sabem se tem o conhecimento necessário para a afirmativa e se mantiveram imparciais, eles sendo 13,80% e temos ainda aqueles que afirmaram não conhecer seu papel e por isso, discordaram da alternativa, aqui representado por 6,90% da amostra, valendo destacar a ausência da resposta de um discente.

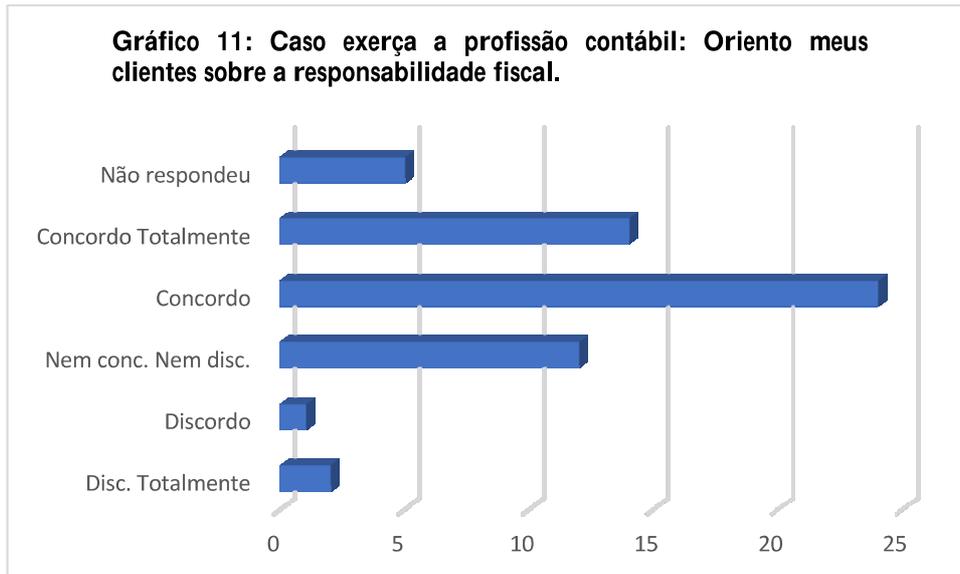


Gráfico 11 Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico 11, traz a representatividade das respostas obtidas na análise da questão dez, onde podemos destacar o que os autores (BAIALARDI, PETRI, ROSA, 2015) nos trazem:

Inserido no contexto da conscientização tributária o profissional contábil aparece como membro dilatador deste processo, pois, o exercício da sua profissão exige que o mesmo conheça plenamente a legislação tributária, inclusive para proporcionar ao seu cliente um planejamento tributário coerente com a atividade da empresa.

A questão em análise, era direcionada aos que atuam na área contábil, no entanto, como já inicialmente na análise do perfil foi identificado que da amostra geral, 69,65% declararam que tem experiência de 0 a 1 ano, o que justifica as respostas obtidas, 20,69% nem concordam nem discordam, pois possivelmente mesmo que atuem, não fazem parte da gestão e não podem afirmar que o fazem. Apenas 41,38% concordam e 24,14% concordam totalmente, o que pode está ligado aos anos de experiência e atuação na área contábil.

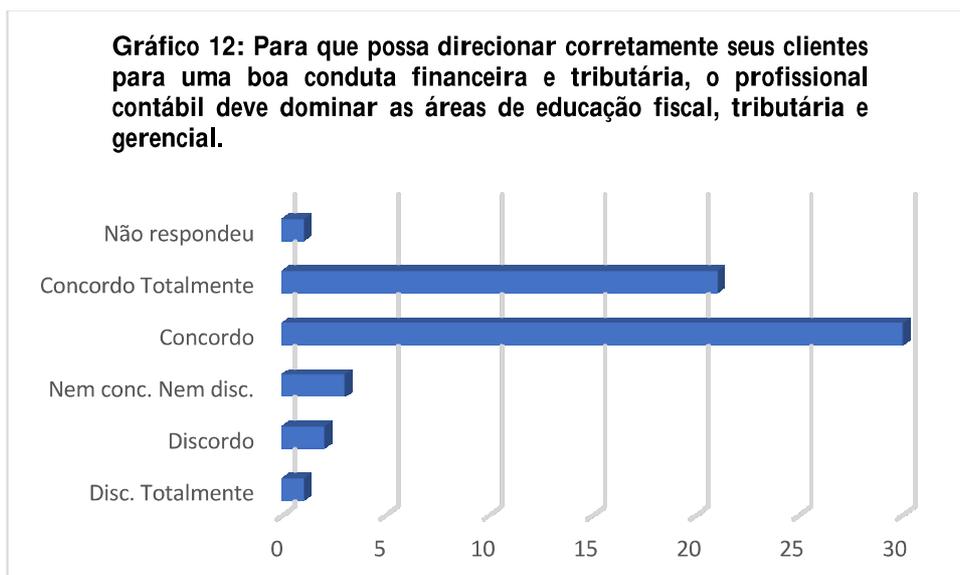


Gráfico 12 Fonte: Dados da pesquisa

A questão 11 trouxe como resposta que apenas 5,17% se mantiveram imparciais, e em sua maioria concordam que é necessário o domínio dessas áreas para que o cliente seja orientado de forma correta, representando 87,93%, pois assim como foi mostrado no

referencial teórico deste trabalho, cabe ao profissional contábil orientar seus clientes a correta atitude quanto a contribuição de seus tributos, mostrando-o o porquê, e a importância destes para o crescimento e desenvolvimento da sociedade.

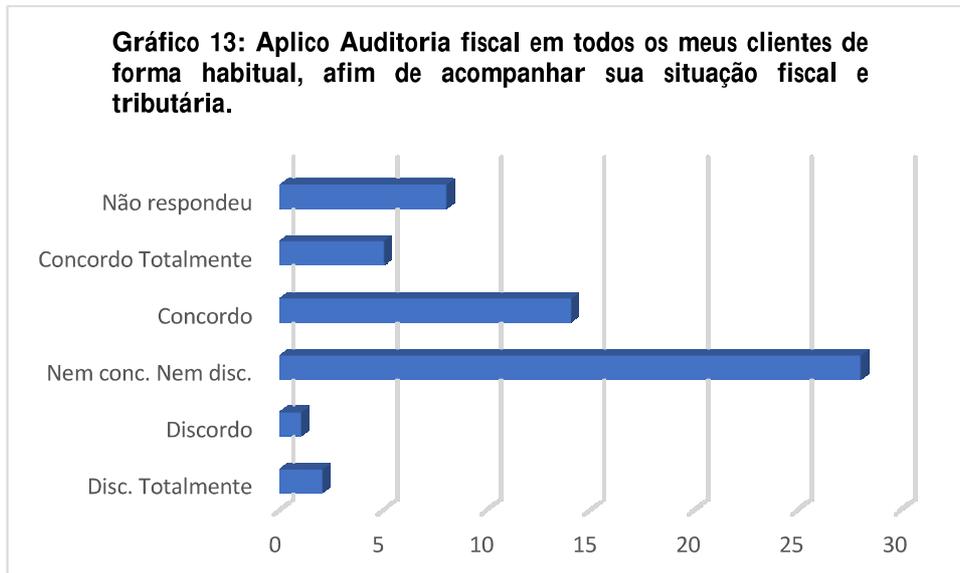
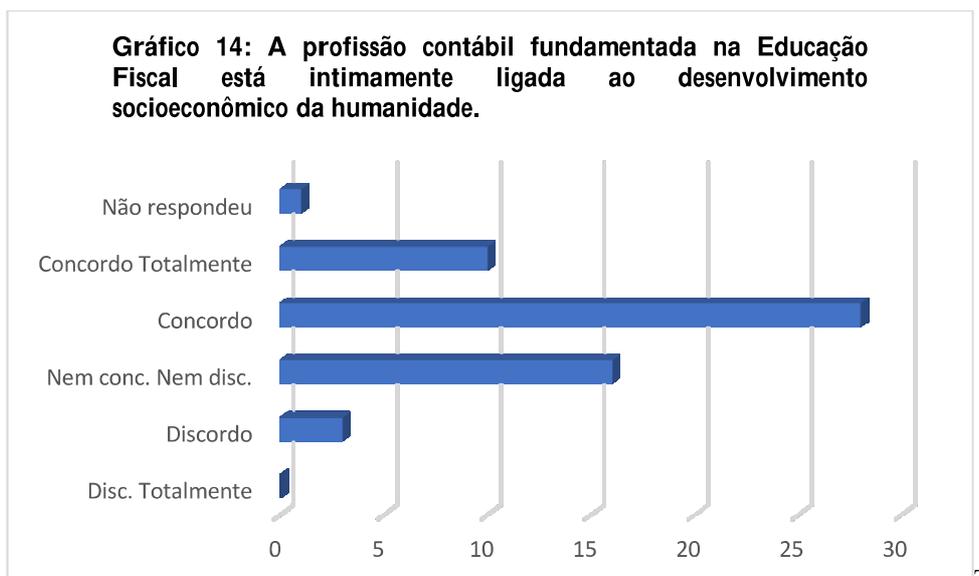


Gráfico 13 Fonte: Dados da pesquisa

A questão a seguir, também voltada para os profissionais que já atuam na área, obteve-se a abstinência de respostas de oito do cinquenta e oito investigados, assim como a discordância de três deles, e um percentual alto de 48,27% para aqueles que se mantiveram imparciais, o que torna a explicação da questão dez, onde também foi citado, que a falta de experiência da maioria dos investigados, não trás a eles o conhecimento ou segurança para responder tal afirmativa, obtendo-se também um percentual de 32,76% para os que concordam, ou seja, aqueles que afirmam fazer uso da ferramenta da auditoria fiscal para a gestão tributária da empresa.



A questão 13 abordou a temática de educação fiscal e o desenvolvimento socioeconômico da humanidade, ligando estes dois de forma afirmativa. Os autores PERTUZATTI e MERLO, 2005, destacam alguns benefícios para a sociedade que resultam

da atuação essencial do contador, entre elas: globalização das empresas, economia estratégica e alianças comerciais, rápido avanço da tecnologia da informação, aumento da regulamentação governamental e burocrática e mudanças drásticas no comportamento dos usuários. De acordo com as respostas obtidas, notou-se que aproximadamente 66% concordam e 5,17% apenas discordam, ainda aproximadamente 28% optaram pela opção de nem concordo nem discordo, assim como pode ser visto no gráfico 14. A abordagem em questão nos evidencia que a maioria dos discentes acreditam que existe ligação entre os dois pontos e que a educação influencia diretamente em tal desenvolvimento.

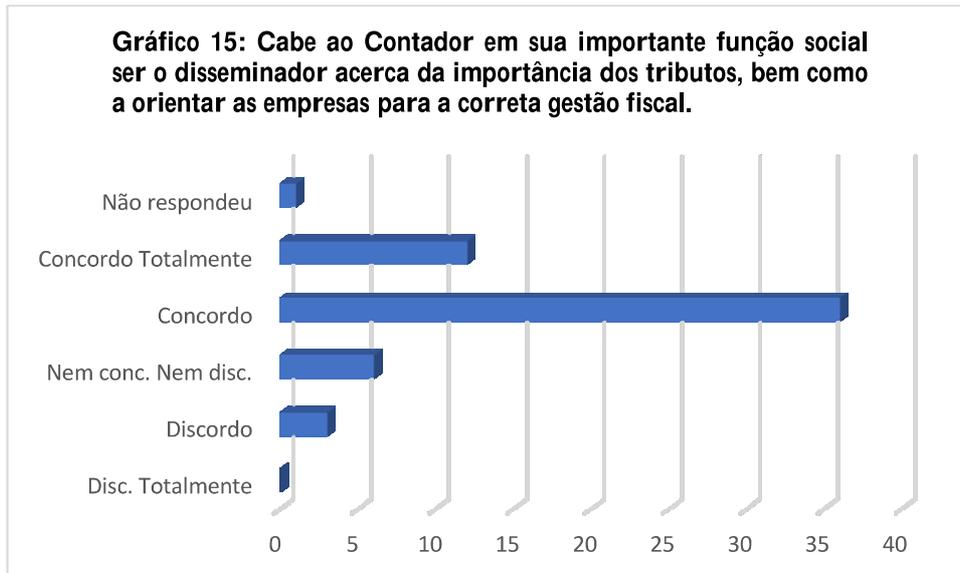


Gráfico 15 Fonte: Dados da pesquisa

Na sequência, ligada a primeira questão deste bloco, na questão 14 constatou-se que 82,75% da amostra geral, concordam que o profissional contábil tem tal responsabilidade, por ser ele um agente direto entre o contribuinte e o estado, também foi visto que aproximadamente 10% dos investigados nem concordam nem discordam. Assim como visto nas questões anteriores e no referencial teórico deste trabalho, destaca-se a importância do papel do contador como responsabilizador fiscal e tributário, devido está diretamente ligado ao Estado e ao Contribuinte, então o mesmo, quando dotado do conhecimento está apto a direcionar ao seu verdadeiro e importante papel de contribuinte, destacando sempre a importância disto para a movimentação da máquina pública e de seus retornos a sociedade.

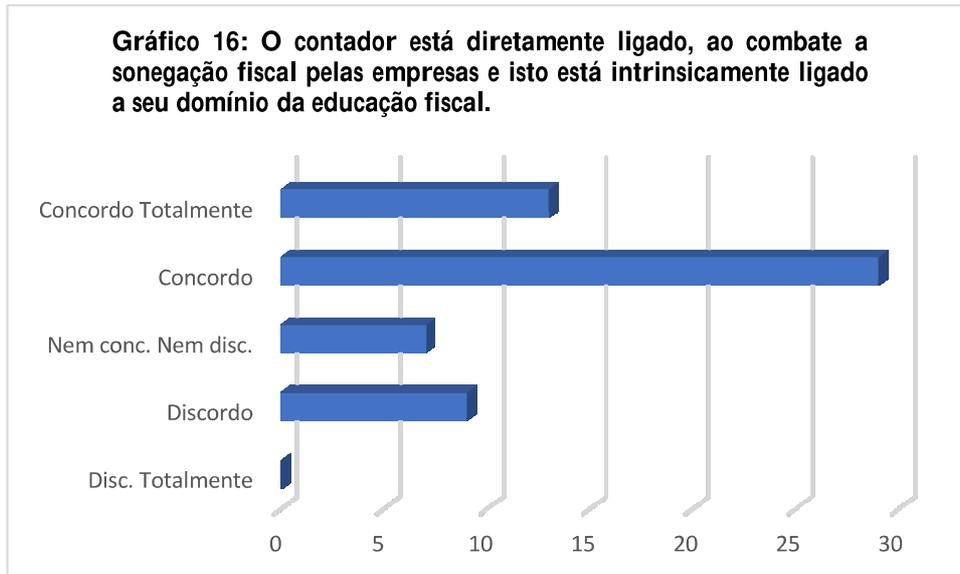


Gráfico 16 Fonte: Dados da pesquisa

Seguindo, foi identificado que aproximadamente 73% dos investigados concordam, 15,51% discordam e aproximadamente 12,07% são imparciais, quanto a questão que lhes foram apresentados na questão 15 do questionário, pois como tratado durante o referencial teórico, a educação fiscal ensina e instrui ao uso correto dos tributos pagos pelo contribuinte, seja ele pessoa física ou jurídica, além de tratar de seu retorno para a sociedade em serviços como educação, saúde, segurança, entre outros. Assim como é enfatizado que pela ocupação privilegiada que o contador tem com as empresas, em contato com informações e planos estratégicos, espera-se que o contador assuma um papel de consultor interno, que oriente as empresas quanto às exposições, riscos e consequências de seus atos (JUNG, 2007). As resposta, que podem ser melhor vistas no gráfico 16 acima, nos evidencia que mesmo que não se tenha tanta experiência na atuação da profissão, ou domínio total do assunto questão, é notável a consciência de que o contador é fundamental nessa tarefa.

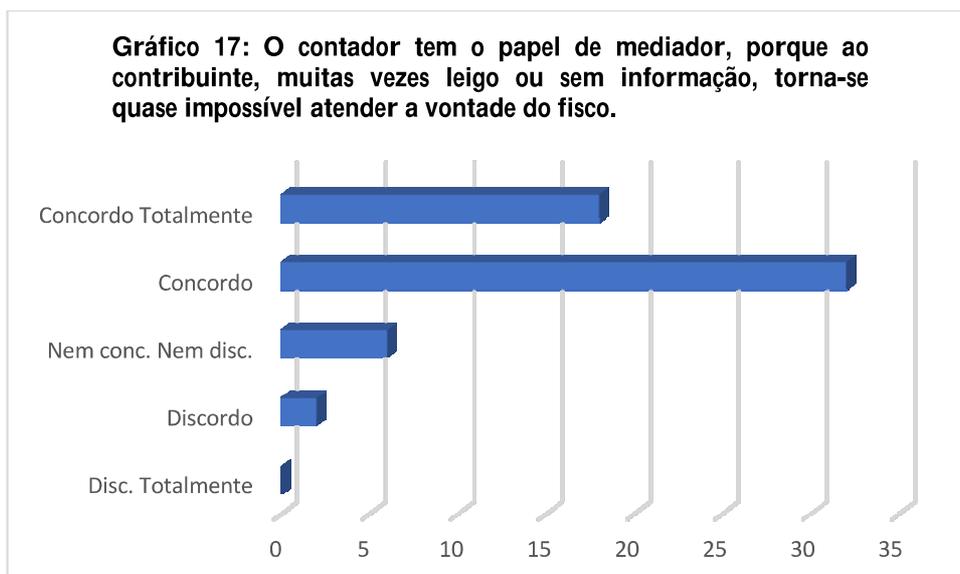


Gráfico 17 Fonte: Dados da pesquisa

A última questão abordada na sessão, complementa as demais questões tratadas e busca compreender a percepção do discente quanto ao papel do contador dentro da temática,

foi possível notar que apenas duas pessoas discordaram, 10,34% da amostra manteve-se imparcial, mas em sua grande maioria, concordam com tal afirmativa e representam um número de destaque de aproximadamente 83% da amostra geral.

A análise do terceiro e último bloco, trás uma grande representatividade para os objetivos que desejam alcançados. Pois tornou-se possível identificar as perspectivas do discente sobre a importância da educação fiscal para o exercício da profissão contábil, que mostram que apesar de não terem total domínio sobre a área de educação fiscal, e sua grande maioria ter experiência profissional na área com até no máximo um ano, entendem que o contador tem uma participação importante como responsabilizador fiscal, bem como orientador dos contribuintes quanto a forma corretar de gerir sua área tributária, afim de reduzir a sonegação fiscal e contribuir para o crescimento e desenvolvimento econômico da sociedade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi realizada no intuito de identificar a percepção dos discentes em ciências contábeis da Universidade Estadual da Paraíba – UPEB, acerca da Educação Fiscal. Buscou-se identificar o nível de domínio sobre a responsabilidade fiscal, bem como identificar as perspectivas do discente sobre a importância da educação fiscal para o exercício da profissão contábil.

No início do trabalho foram apresentadas as metodologias da pesquisa, enfatizando sua abordagem quantitativa e qualitativa, bem como os desenvolvimentos e os participantes da mesma. Para complementar a análise da pesquisa se fez necessário compreender a finalidade dos tributos, educação fiscal em suas diferentes escalas e também, qual a responsabilidade fiscal do contador, através do referencial teórico, que buscou esmiuçar o tema, com o intuito de justificar a importância da pesquisa.

Foram analisados os questionários aplicados para os discentes da referida universidade, a fim de verificar os objetivos proposto da pesquisa, o que trouxe como resultados que os alunos têm conhecimento sobre a educação fiscal, consideram que os tributos pagos são importantes para o desenvolvimento da sociedade, no entanto não consideram que o curso de graduação prepare o suficiente para o domínio desta área. Ainda foi possível detectar que muito dos discentes que fizeram parte da amostra, não entendem seu papel de responsabilizador fiscal, dentro de sua profissão contábil, não entendendo qual a função que deve desenvolver para ajudar na conscientização tributária e combate a sonegação fiscal, no entanto reconhecem esse dever e sua importância para o profissional da área contábil.

No que diz respeito a pesquisa e aplicação do questionário, percebeu-se a existência de uma limitação na amostra, por ter uma concentração grande de alunos entre o sétimo e nono período e assim, não ter alcançado alunos de todos e períodos para que se fosse analisado se existe diferentes perspectivas com a formação de cada.

Por fim, é possível notar que a área explorada necessita de mais estudos e pesquisas, para que possa ser feito uma melhora na capacitação dos futuros profissionais contábeis no que tange a educação fiscal, para estes saiam preparados para encarar o mercado de trabalho com ética, respeito e qualificação para está sempre em busca do melhor para seu cliente, buscando consequentemente ajudar no desenvolvimento e crescimento econômico e financeiro da sociedade.

REFERÊNCIAS

- BAIALARDI, C.F; PETRI, S.M; ROSA, P.A. O contador como colaborador da conscientização tributária. Revista Ambiente Contábil, vol. 7 n.1, jan/jun 2015.
- BARROSO, E.C; DANTAS, L.S; ARAUJO, L.B; KALUME, C.M; FREITAS, E.B. A importância da educação fiscal para a gestão pública e para a sociedade. Revista da Faesf, vol. 1, n.1, 2017.
- BORGES, E. F.; NASCIMENTO, V. C.; COSTA, F. M. C.; COSTA, G.M. Uma visão exploratória sobre a educação fiscal presente na formação do graduando em Ciências Contábeis na Universidade Federal d Rio Grande do Norte. Revista Brasileira de Contabilidade, novembro / dezembro 2008 - nº 174.
- CARDOSO, J. L.; SOUZA, M. A.; ALMEIDA, L. B. Perfil do contador na atualidade: Um estudo exploratório. BASE – Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos, set/dez 2006.
- Constituição Federal de 1988, Art. 205. MIRANDA, L.B. O programa de educação fiscal na percepção de docentes e alunos em escolas. Universidade de Brasília, faculdade de educação. Março 2015.
- DOURADO, L. F; OLIVEIRA, J.F. A qualidade da educação: Perspectivas e desafios. Cad. Cedes, Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>
- FAUSTINO, E. A.; MALAQUIAS, F. G.; COSTA, J. M.; TEIXEIRA, M. A.; ALMEIDA, M. A. M.; MACHADO, S. J.; SILVA, T. J. B.; MACIEL, W. A. O contador e seu papel frente à educação fiscal. Revista eletrônica de Faminhas - BH, 2001.
- GOLÇALVES, J.G. Ética na gestão fiscal-cidadania: Experiência do programa nacional de educação fiscal, Brasil. VII Congresso Internacional del CLAD sobre La Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, Out/2002.
- HACK, E. As finalidades do tributo: Como ele pode ser utilizado como instrumento de arrecadação e busca dos objetivos do estado. Anima: Revista Eletrônica do Curso de Direito das Faculdades OPET. Curitiba. Ano III, n 7, p.135-153, jan/jun. 2012, ISSN2175-7119.
- HARADA, H. Direito Financeiro e Tributário 17 Edição - 2008.
- JUNG, L.W. Lavagem de dinheiro e a responsabilidade do contador. Revista catarinense da ciência contábil, v.6, n.17, 2007.
- PERTUZATTI, E.; MERLO, R. A.; O programa de educação fiscal do estado de Santa Catarina: Uma reflexão sobre o papel do contador. Revista Universo Contábil, ISSN 1809-3337, Blumenau, v. 1, n. 3, p. 48-62, set./dez. 2005.
- PEREIRA, A. I. T. D. Tese: Literácia Fiscal: Um estudo Empírico. Universidade de Aveir, 2014

PITANGA, A.; FILHO, S. Natureza jurídica da relação tributária. Revista da Faculdade de Direito de Campos, Rio de Janeiro, v. 6, n. 6, p. 45-70, jun. 2005. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/24590>>

RAMOS, P. G.; FORTE, J. A. P. Educação fiscal integrada ao ensino fundamental: Um estudo de caso no município de Cacéres-MT. Revista UNEMAT de contabilidade, vol. 3, n.5, jan/jun 2014.

RIVALLAS, B.D.; BALTAZAR, A. H. L. Educación fiscal y construcción de ciudadanía em América Latina. Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros, Brasília-DF, ano I, n.01, p. 326-354, ago./dez. 2014.

SILVA, L. R. Educação Fiscal no Ensino Fundamental e Médio, 2004. P. 2. Disponível em: <http://www.buscarassessoria.com.br/EF_MATERIAL/Artigo_educacao_fiscal_no_ensino_fundamental_e_medio.pdf>

VIELLE, A. P.; BIANCHI, M. Profissão contábil em guias de cursos de graduação: Perfil do contador, rotinas profissionais e mercado de trabalho. RAC - Revista de Administração e Contabilidade. Ano 15, n. 29, p. 20-39, jan./jun.

VIOL, A.L. A Finalidade da Tributação e sua Difusão na Sociedade, 2017. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributarios/eventos/seminarioiii/texto02afinalidadedatributacao.pdf>>

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO. CNPL: Brasil é o País que proporciona pior retorno em serviços públicos à sociedade. **IBPT**. [S.I.]. 2017. Disponível em: <<https://ibpt.com.br/noticia/2595/CNPL-Brasil-e-o-Pais-que-proporciona-pior-retorno-em-servicos-publicos-a-sociedade>>.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Educação Fiscal. **Receita federal**. [S.I.]. [2016?]. 1 p. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/aceso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal>>.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Educação Fiscal e Cidadania. **Escola de Administração Fazendária**. [S.I.]. 2013. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/backup/pos-graduacao/aceso-aos-cursos/educacao-fiscal-e-cidadania-2013-2a-turma>>.

MIRANDA, Felipe. AL é o terceiro Estado do país a implantar Educação Fiscal em grade curricular superior: INOVAÇÃO. **Sefaz**. Alagoas, mar. 2017. Disponível em: <<http://www.sefaz.al.gov.br/noticia/item/1969-al-e-o-terceiro-estado-do-pais-a-implantar-educacao-fiscal-em-grade-curricular-superior>>.

PINHEIRO et al. Projeto Pedagógico de Curso Ciências Contábeis. Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Campina Grande, 2016. P. Disponível em: <<http://proreitorias.uepb.edu.br/prograd/download/0100-2016-PPC-Campus-I-CCSA-Ciencias-Contabeis-ANEXO.pdf>>.

SANTOS, I.A. A retórica da educação fiscal: O percurso argumentativo do novo paradigma da relação entre o estado e a sociedade. Revista eletrônica de estudos integrados em discurso e argumentação, n.7, jun/dez 2014. Disponível em: <<http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/484>>

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA (SEFA). Programa de educação fiscal. Eventos. Função social dos tributos. 2015. Disponível em: <<http://www.sefa.pa.gov.br/edufiscal/index.php/eventos>>

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DA COLETA DE DADOS

**PERCEPÇÃO DOS GRADUANDOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) ACERCA DA EDUCAÇÃO
FISCAL**

QUESTIONÁRIO

Por gentileza, complete os dados a seguir:

PARTE I – PERFIL DO ENTREVISTADO

1. **Gênero:** Feminino Masculino Prefiro não responder

2. **Idade:** 18 – 25 anos 25 – 35 anos 35 – 50 anos 50 anos ou mais

3. **Período no Curso de Ciências Contábeis:**

1º período 2º – 4º período 5º – 7º período 7º – 9º período

4. **Tempo de Experiência na profissão contábil:** 0 – 1 ano 2 – 5 anos 5 anos ou mais

Nas partes II e III do questionário, avalie as afirmativas considerando os seus valores, crenças e costumes. Para isso, você deverá marcar apenas uma das opções para cada item, sendo eles:

1- Discordo Totalmente;

2- Discordo;

3- Nem concordo, nem discordo;

4- Concordo;

5- Concordo Totalmente.

PARTE II – CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL

<i>Afirmativas</i>	
Q1 - Educação Fiscal pode ser utilizada como um importante elo entre o Cidadão e o Estado, pois a Educação Fiscal fundamenta-se na conscientização da Sociedade sobre os seus direitos e deveres, bem como quais as funções do Estado.	1 2 3 4 5 <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Q2 - Os tributos devem ser mostrados não como um fim, mas como um meio para se atingir aquilo que a sociedade deseja e seus cidadãos sozinhos não conseguiriam alcançar.	1 2 3 4 5 <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Q3 - Para o exercício eficaz da responsabilidade fiscal, como cidadão e profissional, é preciso primeiramente entender de tributos e contribuições.	1 2 3 4 5 <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Q4 - Segundo o que é tratado sobre educação fiscal no curso de ciências contábeis, é possível notar uma divergência entre o que o cidadão espera e está disposto a contribuir com aquilo que o governo oferece e exige em tributos.	1 2 3 4 5 <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Q5 - O conhecimento de educação fiscal dado pela graduação em Ciências Contábeis é suficiente para dominar o assunto.	1 2 3 4 5 <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Q6 - A ética profissional e a educação fiscal estão intrinsecamente ligados, visto que o profissional contábil deve buscar o melhor planejamento tributário bem como agir com respeito a legislação e a sua classe profissional.	1 2 3 4 5 <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>

Q7 - O curso de ciências contábeis, investe em educação fiscal através de componente curriculares, projetos de extensão, palestras ou mídias digitais.	1 2 3 4 5 ○ ○ ○ ○ ○
Q8 - A Educação Fiscal seria a área mais importante do curso de ciências contábeis, pois proporciona ao discente a formação quanto ao seu papel e à sua participação no comportamento da gestão tributária e financeira tornando-o agente contributivo e fiscalizador esse processo no Estado.	1 2 3 4 5 ○ ○ ○ ○ ○

PARTE III – CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL NA PRÁTICA CONTÁBIL

<i>Afirmativas</i>	
Q9 - Entendo o meu papel de contador, como responsabilizador fiscal.	1 2 3 4 5 ○ ○ ○ ○ ○
Q10 - Caso exerça a profissão contábil: Oriento meus clientes sobre a responsabilidade fiscal.	1 2 3 4 5 ○ ○ ○ ○ ○
Q11 - Para que possa direcionar corretamente seus clientes para uma boa conduta financeira e tributária, o profissional contábil deve dominar as áreas de educação fiscal, tributária e gerencial.	1 2 3 4 5 ○ ○ ○ ○ ○
Q12 - Aplico Auditoria fiscal em todos os meus clientes de forma habitual, afim de acompanhar sua situação fiscal e tributária.	1 2 3 4 5 ○ ○ ○ ○ ○
Q13 - A profissão contábil fundamentada na Educação Fiscal está intimamente ligada ao desenvolvimento socioeconômico da humanidade.	1 2 3 4 5 ○ ○ ○ ○ ○
Q14 - Cabe ao Contador em sua importante função social ser o disseminador acerca da importância dos tributos, bem como a orientar as empresas para a correta gestão fiscal.	1 2 3 4 5 ○ ○ ○ ○ ○
Q15 - O contador está diretamente ligado, ao combate a sonegação fiscal pelas empresas e isto está intrinsecamente ligado a seu domínio da educação fiscal.	1 2 3 4 5 ○ ○ ○ ○ ○
Q16 - O contador tem o papel de mediador, porque ao contribuinte, muitas vezes leigo ou sem informação, torna-se quase impossível atender a vontade do fisco.	1 2 3 4 5 ○ ○ ○ ○ ○